

150/15

Indicação

Indico à Mesa, após ouvido o douto plenário e nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo para que determine, aos setores competentes ver as possibilidades de serem feitas as devidas adaptações nos banheiros da CEMEI Maria Lúcia Altimari Dante de modo que fiquem adequados para os banhos das crianças de idades de 6 meses a um ano, outro que fique apropriado para as crianças de 1 ano a dois e outro ainda para crianças acima de 2 anos de idade.

Justificativa

Esta propositura se justifica por ser notória a necessidade de adequações, pois as cuidadoras têm que ficar na postura incorreta para atender a todas as crianças, que são muito pequenas devido as idades e que muitas vezes ainda não tem a firmeza e equilíbrio desenvolvido para ficar em pé ou apoiarem-se sem auxílio de uma pessoa adulta na hora do banho, o que pode resultar em lesões na coluna, dores e afastamentos por ordem médica das funcionárias.

Sala das sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 29 de julho de 2015.

Os vereadores,

Douglas Pedroso
Douglas Pedroso

Mara Valdo
Mara Silvia Valdo

Rogério Augusto Barbosa do Amaral
Rogério Augusto Barbosa do Amaral

Alceu Antônio Mazziero
Alceu Antônio Mazziero

José Luiz Sangaletti
José Luiz Sangaletti



CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 29/07/2015

HORA: 16:54

Indicação 150/2015

